

Exmo(a). Senhor (a):
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA
ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-018 LISBOA

V/Ref.:

Data Ref.:

N/Ref.: S/920/20

Data: 2020/01/31

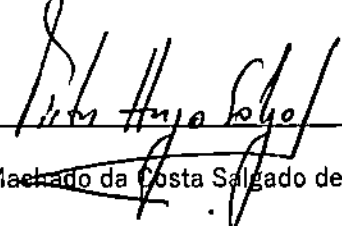
Assunto: Fixação de data para realização de Referendo Local

Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto supra mencionado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 34.
º do Regime Jurídico do Referendo Local, aprovado Lei Orgânica n.º 4/2000 de 24 de agosto, serve o presente
para informar V. Exas. que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de janeiro de 2020, foi
fixado o dia 29 de março de 2020 para a realização do referendo local aprovado pela Assembleia Municipal de
Vizela na sessão de-16 de dezembro de 2019, com a questão *"Concorda em manter a data do feriado
municipal de Vizela no dia 19 de março em vez de a alterar para o dia 11 de julho?"*.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,


(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

1000 1000 1000 1000 1000